



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI Nº. 1.031/2022

SÚMULA – Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, ao Senhor JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETO e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Cecília do Pavão-Pr, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETO.**

Art. 2º. A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 10 de agosto de 2022.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal